



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2009

Altera os vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

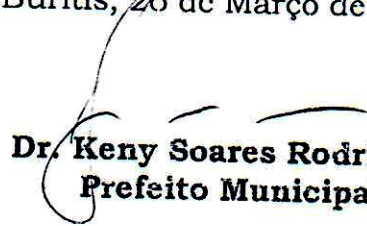
A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo de agente de saúde, atendente de farmácia, auxiliar de consultório dentário, auxiliar de administração, auxiliar de análise clínica, auxiliar de enfermagem, auxiliar de mecânico, auxiliar de serviços gerais, barqueiro, borracheiro, cozeiro, gari, lavador de autos, office-boy e vigia, conforme o anexo I, em virtude do aumento do valor do salário mínimo.

Art. 2º - Ficam também, alterados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Valorização dos profissionais do magistério de instrutor de informática, servente escolar, monitora de creche, monitora de creche, auxiliar de biblioteca, secretário escolar e monitor de educação infantil, na forma do anexo II, em virtude de aumento do salário mínimo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 26 de Março de 2009.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

. Proposição de Lei Complementar nº 006/2009. Referente PLC nº 005/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

000047

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

ANEXO I NIVEL/GRAU I

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
465,00	511,50	562,65	618,92	680,81	748,89	823,78	906,15	996,77	1.096,45	1.206,09	1.326,70

ANEXO II NIVEL/GRAU I

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
465,00	497,55	532,38	569,64	609,52	652,19	697,84	746,69	798,96	854,88	914,73

NIVEL/GRAU II

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
511,50	547,31	585,62	626,61	670,47	717,41	767,62	821,36	878,85	940,37	1.006,20

NIVEL/GRAU III

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
621,50	665,01	711,56	761,36	814,66	871,69	932,70	997,99	1.067,85	1.142,60	1.222,58